



## Município de Capanema - PR

### LEI N° 1.750, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.*

#### **O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece as **Diretrizes Gerais** para elaboração do **Orçamento Programa do Município de CAPANEMA**, relativo ao **Exercício Financeiro de 2021**.

**Art. 2º** A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

**I-** fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

**II-** projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

**§ 1º** Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

**§ 2º** As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

**Art. 3º** O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

**Art. 4º** A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 5º** A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.



## Município de Capanema - PR

**Art. 6º** A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

**Art. 7º** Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

**Art. 8º** Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

**I-** as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

**II-** as despesas com saúde não serão inferiores aos percentuais definidos na Emenda Constitucional nº 29;

**III-** as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

**IV-** as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

**V-** o orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

**Art. 9º** Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

**Art. 10** Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando seu custo total.

**Art. 11** As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e a disponibilidade de recursos.

**Art. 12** Na Lei Orçamentária Anual a discriminação das despesas quanto a sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.





## Município de Capanema - PR

**§ 1º** Será permitido a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

**§ 2º** A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

**I-** da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

**II-** da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

**III-** do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

**IV-** outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

**Art. 13** As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

**Art. 14** São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

**I-** que não sejam compatíveis com esta Lei;

**II-** que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.

**Art. 15** Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

**Art. 16** A existência das metas ou prioridades constantes no Anexo I desta Lei, não implicam na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária, contudo, podem ser incluídas novas, mediante alterações prévias da Lei do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 17** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

**I-** sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, na área de educação;

**II-** atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

**Parágrafo único.** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos





## Município de Capanema - PR

três anos, emitida no exercício de 2021 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

**Art. 18** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

**Art. 19** A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

**Parágrafo único.** Independêr de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 20** São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta Lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos por Lei Municipal.

**Art. 21** A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2021, deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2020.

**Parágrafo único.** Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassadas pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

**Art. 22** A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2021, será encaminhada para apreciação do Poder Legislativo até o dia 30/09/2020.

**Parágrafo único.** A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 23** Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2021 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2020 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.





## Município de Capanema - PR

**Parágrafo único.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

**Art. 24** A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, segurança social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Art. 25** Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Parágrafo único.** No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

**Art. 26** Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I-** as obrigações constitucionais e legais do Município;
- II-** ao pagamento do serviço da dívida pública fundada inclusive parcelamentos de débitos;

**III-** despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;

**IV-** despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

**Art. 27** Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

**Art. 28** Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e





## Município de Capanema - PR

Legislativo as vedações constantes do Parágrafo único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

**Parágrafo único.** No exercício financeiro de 2021 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergências de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Art. 29** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Parágrafo único.** Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

**I**– sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

**II**– não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

**Art. 30** A Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Parágrafo único.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia de juros e multas de dívidas inscritas em Dívida Ativa do IPTU, ISS, Alvará e Contribuição de Melhoria, a ser concedida através de Lei específica no exercício de 2021.

**Art. 31** Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

**I**- novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

**II**- investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

**III**- despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

**IV**- outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.



## Município de Capanema - PR

**Art. 32** Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, serão baseados através das tabelas dos órgãos pertinentes e ao tipo da obra executada.

**Art. 33** Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

**I**– as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

**II**– entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

**Art. 34** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000:

**I**– considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

**II**– no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 35** Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Parágrafo único.** No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

**Art. 36** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

**I**– realizar operações de créditos por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

**II**– realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

**III**– abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;





## Município de Capanema - PR

**IV**– transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

**V**– Fica autorizado o remanejamento de dotações do orçamento de um para outro elemento de despesa dentro do mesmo projeto/atividade, e, ainda abertura ou reforço de dotações orçamentárias provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro, respeitado o limite previsto no inciso III.

**VI**– Na abertura dos créditos adicionais autorizados no inciso III, ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

**VII**– Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas com pessoal, previstas no “caput” do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

**Parágrafo único.** A autorização contida no inciso III deste artigo é extensiva ao Legislativo Municipal no concernente ao seu orçamento próprio, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de suas próprias dotações.

**Art. 37** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio ou instrumento congênero.

**Art. 38** No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

**Art. 39** O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, serão divulgados até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou a dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimensalmente.

**Art. 40** O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2021, em valores correntes, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

**Art. 41** O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

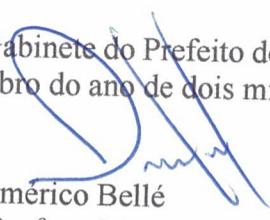




## Município de Capanema - PR

**Art. 42** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: Dioem  
Data: 14 / 09 / 2020.  
Edição: 574 Página: 3029



Município de Capanema - LDO 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 1

<b>Programa:</b>	<b>0 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>2021</b>	<b>981.000,00</b>
<b>Objetivo:</b>	Atendimento de despesas as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo contábil.	Total Programa:	

Atendimento de despesas as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, resarcimentos, indenizações e outras afins.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Capanema 901	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna	360.000,00

Environ Monit Assess (2008) 140:1–10  
DOI 10.1007/s10661-007-0453-2

903	Operação Especial	Contribuição para formação do Pasep	590.000,00	Não Mensurável
	Descrição complementar:	Assegurar o cumprimento das obrigações devidas, conforme receitas recebidas.		
	Nota explica va:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
	Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
	Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Município de Capanema			
904	Operação Especial	Precatórios Judiciais	31.000,00	Não Mensurável
	Descrição complementar:	Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais.		
	Nota explica va:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
	Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
	Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		

01 - GESTÃO LEGISLATIVA  
desenvolvimento das ações de legislação fiscalizar a administração do município ierentes ao Poder Legislativo segundo a legislação

Programa:	101 - GESTÃO LEGISLATIVA	2021
Objetivo:	Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do município inerentes ao Poder Legislativo segundo a legislação vigente.	3.800.000,00
Indicador		
legislar e Fiscalizar		
Nota explica va:		
Código	Tipo	Nome da ação
		Unidade de Medida
		Un. de Medida
	Global	Público alvo
		população em Geral
		Medida esperada:
		Medida inicial
	0,000	Público alvo
		população em Geral



**Município de Capanema - LDO 2021**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**

Câmara Municipal de Capanema							Página: 2
1	Atividade	Atividades da Câmara Municipal	3.610.000,00	Sessões Legislativas	50,000		
	<b>Descrição complementar:</b>	Realização das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competência do Legislativo Municipal.					
	<b>Nota explica va:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo					
	<b>Função:</b>	1 - LEGISLATIVA					
	<b>Subfunção:</b>	31 - AÇÃO LEGISLATIVA					
Câmara Municipal de Capanema							
3	Atividade	Publicações e Divulgações	190.000,00	Global	0,000		
	<b>Descrição complementar:</b>	Levar ao conhecimento dos cidadãos os trabalhos realizados pelo Legislativo.					
	<b>Nota explica va:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo					
	<b>Função:</b>	1 - LEGISLATIVA					
	<b>Subfunção:</b>	31 - AÇÃO LEGISLATIVA					
Câmara Municipal de Capanema							
2021	Total Programa:	4.222.000,00					
<b>Programa:</b>	<b>402 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE</b>						
Objetivo:	Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do Governo Municipal e supervisão e coordenação em nível superior da Administração do Município, objetivando a execução do Plano de Governo.						
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
Não Mensurável	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral			
<b>Nota explica va:</b>				<b>Medida esperada:</b>			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Município de Capanema							
17	Atividade	Atividades da Procuradoria Geral do Município	220.000,00	Não Mensurável	0,000		
	<b>Descrição complementar:</b>	Atuar em cooperação com a Assessoria Jurídica Direta, assessorando o seu titular nas matérias de sua competência; representar judicial e extrajudicialmente o Município; exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral, entre outras atividades diversas.					
	<b>Nota explica va:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo					
	<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL					



Município de Capanema - LDO 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema							Página: 3
20	Atividade	Atividades da Chefia de Gabinete		Não Mensurável	460.000,00	0,000	
	Descrição complementar:	Administrar o Município e atendimento ao cidadão.					
	Nota explica va:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
21	Atividade	Atividades da Assessoria Jurídica		Não Mensurável	85.000,00	0,000	
	Descrição complementar:	Assessorar o (a) Prefeito (a), Secretarias e outros órgãos da Prefeitura nos assuntos de natureza jurídica; opinar e emitir parecer sobre a aplicação de textos de leis, decretos, convênios, contratos e regulamentos de interesse da Prefeitura, entre outras funções					
	Nota explica va:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:	92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL					
22	Atividade	Atividades do Departamento de Projetos		Não Mensurável	390.000,00	0,000	
	Descrição complementar:	Elaborar o planejamento anual para a administração em consonância com as Secretarias da Prefeitura, o Plano de Trabalho e obras que serão executadas. Prestar apoio para a administração na realização dos projetos encaminhados aos Governos Estaduais e Federais.					
	Nota explica va:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
23	Atividade	Atividades da Secretaria de Administração		Não Mensurável	2.200.000,00	0,000	
	Descrição complementar:	Coordenação geral das atividades de apoio administrativo aos demais órgãos de administração, controle de arquivo, protocolo, documentos, etc.					
	Nota explica va:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
24	Atividade	Atividades do Depto. de Recursos Humanos		Não Mensurável	105.000,00	0,000	
	Descrição complementar:	Elefivar o controle da situação funcional dos servidores do município.					
	Nota explica va:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
25	Atividade	Atividades do Depto. de Materiais e Compras		Não Mensurável	130.000,00	0,000	
	Descrição complementar:	Prestar apoio administrativo na realização dos procedimentos licitatórios.					
	Nota explica va:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					

D



**Município de Capanema - LDO 2021**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**

Município de Capanema							Página: 4
26	Atividade	Mensalidades a AMSOP	Conceder auxílio financeiro pelos serviços prestados pelas instituições de apoio aos municípios e ao municipalismo.	En dade Apoiada	46.000,00	1,000	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explica va:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
27	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Edificações Públicas	Dotar a administração municipal de instalações adequadas para o desempenho de suas atividades e da população.	Quan dade	180.000,00	2,000	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explica va:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
28	Atividade	Publicações e Divulgações Oficiais	Cumprir as exigências legais relativas à publicação e divulgação dos atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração.	Global	65.000,00	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explica va:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
29	Atividade	Junta do Serviço Militar	Dar atendimento aos municípios na regularização da documentação militar.	Global	51.000,00	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explica va:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	<b>Função:</b>	5 - DEFESA NACIONAL					
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
30	Projeto	Aquisição de imóveis	Aquisição de imóveis destinados a implantação de instalações, objetivando efetuar melhorias na qualidade da prestação de serviços aos municípios em geral.	Aquisição Imóvel	160.000,00	1,000	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explica va:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					

✓



Município de Capanema - LDO 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro



**Município de Capanema - LDO 2021**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**

Página: 6						
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Depto. de Tributação				
34	Descrição complementar:	Proceder os lançamentos para arrecadação dos tributos de competência do município; emissão de alvarás e outros documentos.				
	Nota explícita va:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
	Subfunção:	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Depto. de Fiscalização				
35	Descrição complementar:	Executar os serviços de fiscalização no cumprimento da legislação tributária do Município para elevar a arrecadação municipal.				
	Nota explícita va:					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
	Subfunção:	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
Programa:	801 - VIVER COM DIGNIDADE					
	Objetivo:	Executar a política municipal de promoção e assistência social à população do município; firmar parcerias com órgãos governamentais e não governamentais; coordenar programas que visem o bem estar da população.				
	Indicador					
Pessoas Necessitadas Assistidas	Descrição complementar:					
	Nota explícita va:					
	Produto esperado:					
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Município de Capanema	Atividade	Assistência Social - MDS				
45	Descrição complementar:	Mantener las actividades asistenciais en parceria con el Ministerio de Desenvolvimento Social a través de sus programas.				
	Nota explícita va:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Município de Capanema	Atividade	Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social				
59	Descrição complementar:	Mantener un buen funcionamiento das actividades asistenciais, mediante a realización de cursos e palestras.				
	Nota explícita va:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				

10



Município de Capanema - LDO 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 7						
Município de Capanema	Descrição complementar:	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	Total Programa:	2021
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
42	Atividade	Atividades do Departamento da Mulher	Global	0,000	110.000,00	
	Nota explícita va:	Execução de ações relacionadas ao bem estar da mulher e também de sua proteção.				
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
43	Atividade	Atividades do Departamento de Assistência da Família	Global	0,000	750.000,00	
	Nota explícita va:	Mantener as atividades de assistência social geral prestado pelo município em benefício da população carente.				
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
54	Atividade	Atividades - ECA/FMDCA	Global	0,000	280.000,00	
	Nota explícita va:	Manutenção do Conselho Tutelar				
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				

PF



**Município de Capanema - LDO 2021**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**

Página: 8						
Município de Capanema						
55	Atividades - ECA/FMDCA	Programa Menor Aprendiz	Global	140.000,00	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>	Oportunizar e preparar os jovens e adolescentes para o mercado de trabalho, propiciando condições efetivas para exercer uma ocupação profissional, garantindo o seu sustento e continuidade ao processo de formação do adolescente.				
	<b>Nota explícita va:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
	<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Município de Capanema						
58	Atividades - ECA/FMDCA	Ativ. do Fundo Mun. Dir. Criança e Adolesc.	Global	210.000,00	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>	Desenvolver ações na área de Assistência Social relacionadas à Criança e ao Adolescente com a utilização dos recursos livres do município e também as recebidas através de doações, principalmente às realizadas pelas pessoas físicas e/ou jurídicas para abatimento no Imposto de Renda.				
	<b>Nota explícita va:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
	<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Município de Capanema						
60	Atividades - ECA/FMDCA	Mantenção da CASA LAR	En. dade Apoiada	150.000,00	1,000	
	<b>Descrição complementar:</b>	Local destinado a acolhimento para o atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes do município em situação de risco.				
	<b>Nota explícita va:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
	<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa:	901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES		Total Programa:	2.960.000,00		
	<b>Objetivo:</b>	Assegurar assistência previdenciária ao servidor público municipal.				
	<b>Indicador</b>		<b>Tipo Indicador</b>			
		Servidores ativos e inativos inscritos	Outros Indicadores			
	<b>Nota explícita va:</b>					
Código	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>				<b>Unidade de Medida</b>
Município de Capanema						
71	Atividade					
	<b>Descrição complementar:</b>	Manter os benefícios previdenciários concedidos aos inativos e pensionistas oriundos do extinto Fundo de Previdência Própria.				
	<b>Nota explícita va:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Aposentados Atendidos				
	<b>Função:</b>	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	<b>Subfunção:</b>	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				





Município de Capanema - LDO 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 10						
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Global	6.650.000,00	0,000	
81	Descrição complementar:	Coordenar o desenvolvimento das ações de competência da Secretaria de Saúde, mantendo os serviços prestados com qualidade em todas as unidades de saúde.				
	Nota explícita: va:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	10 - SAÚDE					
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Município de Capanema	Atividade	Programa Agentes Comunitários de Saúde	Global	1.000.000,00	0,000	
83	Descrição complementar:	Mantener e melhorar as ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, identificando e intervindo sobre fatores de risco em que a população esteja exposta, prestando assistência integral, contínua, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população.				
	Nota explícita: va:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	10 - SAÚDE					
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Depto. de Saúde da Família	Global	1.000.000,00	0,000	
85	Descrição complementar:	Mantener e melhorar as ações do Programa Saúde da Família, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, removendo o foco de doenças, dando ênfase na melhoria da qualidade de vida por meio de ações voltadas principalmente ao cuidado e promoção da saúde.				
	Nota explícita: va:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	10 - SAÚDE					
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Depto. de Saúde da Mulher e da Criança	Global	1.000.000,00	0,000	
86	Descrição complementar:	Desenvolver ações voltadas ao atendimento da saúde da mulher e da criança.				
	Nota explícita: va:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	10 - SAÚDE					
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Município de Capanema	Atividade	Vigilância em Saúde	Global	140.000,00	0,000	
87	Descrição complementar:	Mantener e melhorar as ações da atividade com recursos do município e também através dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde - Bloco "Vigilância em Saúde".				
	Nota explícita: va:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	10 - SAÚDE					
Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA					

Q



Município de Capanema - LDO 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

				Página: 11
88	Município de Capanema	Atividade	Assistência Especializada - Consórcio Intern. ARSS e PARANA SAÚDE	En dade Apoiada 850.000,00
		<b>Descrição complementar:</b>	Prestar assistência a população nas especialidades médicas não disponíveis no município e aquisição de medicamentos com preços mais baixos, através de compras em grande escala pelo Consórcio.	
		<b>Nota explica va:</b>		
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	2,000
		<b>Função:</b>		
		<b>Subfunção:</b>	10 - SAÚDE	
			301 - ATENÇÃO BÁSICA	
89	Município de Capanema	Atividade	Atividades do Departamento de Saúde da Terceira Idade	75.000,00
		<b>Descrição complementar:</b>	Desenvolver ações voltadas ao atendimento da saúde da população da terceira idade.	
		<b>Nota explica va:</b>		
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	0,000
		<b>Função:</b>		
		<b>Subfunção:</b>	10 - SAÚDE	
			301 - ATENÇÃO BÁSICA	
90	Município de Capanema	Atividade	Programa Saúde Bucal	430.000,00
		<b>Descrição complementar:</b>	Mantener e melhorar as ações do Programa Saúde Bucal, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, reduzindo a incidência e a prevalência de doenças orais.	
		<b>Nota explica va:</b>		
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	0,000
		<b>Função:</b>		
		<b>Subfunção:</b>	10 - SAÚDE	
			301 - ATENÇÃO BÁSICA	
91	Município de Capanema	Atividade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.900.000,00
		<b>Descrição complementar:</b>	Melhorar as condições de atendimento junto ao Ambulatório das Unidades de Saúde e apoio financeiro ao Hospital que presta atendimento no município, proporcionando melhor qualidade no atendimento ao município nos casos de urgências e emergências	
		<b>Nota explica va:</b>		
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	0,000
		<b>Função:</b>		
		<b>Subfunção:</b>	10 - SAÚDE	
			302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
92	Município de Capanema	Atividade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00
		<b>Descrição complementar:</b>	Serviço de urgência e emergência com organização, eficiência e referência hospitalar, integrado a um serviço de rede na Região Sudeste.	
		<b>Nota explica va:</b>		
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	1,000
		<b>Função:</b>		
		<b>Subfunção:</b>	10 - SAÚDE	
			302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
93	Município de Capanema	Atividade	Consórcio Intern. da Rede de Urgência do Sudoeste PR-Cirruspar/SAMU	300.000,00
		<b>Descrição complementar:</b>	Serviço de urgência e emergência com organização, eficiência e referência hospitalar, integrado a um serviço de rede na Região Sudeste.	
		<b>Nota explica va:</b>		
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	
		<b>Função:</b>		
		<b>Subfunção:</b>	10 - SAÚDE	
			302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	



Município de Capanema - LDO 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema							Página: 12
95	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Unidades Básicas de Saúde	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para obras executadas diretamente pelo município, destinadas a melhoria da rede física das Unidades Básicas de Saúde do Município.	Global	120.000,00	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Nota explícita va:						
	Função:	Outros Produtos					
	Subfunção:	10 - SAÚDE					
		301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Município de Capanema							
91	Atividade	Agentes de Combate a Endemias	Atuação dos Agentes nas ruas da comunidade, prevenindo e ajudando a combater doenças que podem causar epidemia.	Global	120.000,00	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Nota explícita va:						
	Função:	Outros Produtos					
	Subfunção:	10 - SAÚDE					
		305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
Município de Capanema							
98	Atividade	Programas VIGISUS	O VIGISUS é um programa estadual que visa fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde, nas áreas de combate à dengue e outras doenças, vacinação, investigação e controle de doenças transmissíveis, vigilância ambiental, saúde	Global	5.000,00	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Nota explícita va:						
	Função:	Outros Produtos					
	Subfunção:	10 - SAÚDE					
		304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Município de Capanema							
97	Atividade	Ações no Combate a Dengue	Evitar a dengue, combatendo os focos, o acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.	Global	35.000,00	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Nota explícita va:						
	Função:	Outros Produtos					
	Subfunção:	10 - SAÚDE					
		305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
Município de Capanema							
94	Atividade	Atividades do Departamento de Farmácia	Sector responsável pela distribuição dos medicamentos, prezando pela qualidade para lidar com o público, fazer um atendimento eficiente, auxiliar nas tarefas organizacionais, gerenciais e administrativas do setor.	Global	90.000,00	0,000	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Nota explícita va:						
	Função:	Outros Produtos					
	Subfunção:	10 - SAÚDE					
		301 - ATENÇÃO BÁSICA					

( )



**Município de Capanema - LDO 2021**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**

Página: 13						
Programa:	1201 - JOVEM DO FUTURO - ENS. FUNDAM/MÉDIO/SUPERIOR/ESPECIAL/JOVENS E ADULTOS					2021
Objetivo:	Colocar à disposição da população um ensino fundamental de boa qualidade, desenvolver ações de educação especial, ensino superior, ensino médio, jovens e adultos, contribuindo com o transporte, merenda, entre outros benefícios.			Total Programa:	13.250.000,00	
<b>Indicador</b>						
Crianças matriculadas na faixa etária do ensino fundamental						
Nota explica va:						
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>				
Município de Capanema						
101	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Escolas				
		Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de construções, ampliações ou reformas em escolas.				
		Nota explica va:	Quan dade			
			2.000			
		Produto esperado:				
		Outros Produtos				
		Função:	12 - EDUCAÇÃO			
		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Município de Caparema						
102	Atividade	Atividade do Ensino Fundamental - Manutenção				
		Mantendo o Ensino Fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.				
		Nota explica va:	Global			
		Produto esperado:	0,000			
		Outros Produtos				
		Função:	12 - EDUCAÇÃO			
		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Município de Capanema						
104	Atividade	Merenda Escolar				
		Ejecutar as ações do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e complementar com os recursos do município.				
		Nota explica va:	Global			
		Produto esperado:	550.000,00			
		Outros Produtos	0,000			
		Função:	12 - EDUCAÇÃO			
		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Município de Capanema						
105	Atividade	Apoio ao Ensino Superior				
		Auxiliar o estudante universitário residente no município para o seu acesso aos cursos de graduação.				
		Nota explica va:	Global			
		Produto esperado:	280.000,00			
		Outros Produtos	0,000			
		Função:	12 - EDUCAÇÃO			
		Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR			

10



Município de Capanema - LDO 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema							Página: 14
106	Atividade	Descrição complementar:	Manutenção da Educação Especial	Global	150.000,00	0,000	
		Nota explica va:	Manten e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial, proporcionando um melhor atendimento na parte pedagógica, psicológica e apoio às famílias.				
	Produto esperado:		Outros Produtos				
	Função:	12 - EDUCAÇÃO					
	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Município de Capanema							
108	Atividade	Descrição complementar:	Salário Educação	Global	850.000,00	0,000	
		Nota explica va:	Complementar o ensino oferecido pelo município aos alunos do Ensino Fundamental.				
	Produto esperado:		Outros Produtos				
	Função:	12 - EDUCAÇÃO					
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Município de Capanema							
111	Atividade	Descrição complementar:	Subvenção a Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto	Alunos	120.000,00	50.000	
		Nota explica va:	Subvenção financeira a Casa Familiar Rural para atendimento as despesas de custeio da Escola, destinada a manter e melhorar a oferta de ensino ao estudante da área rural.				
	Produto esperado:		Outros Produtos				
	Função:	12 - EDUCAÇÃO					
	Subfunção:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Município de Capanema							
112	Atividade	Descrição complementar:	Transporte Escolar - Convênios/Programas	Global	650.000,00	0,000	
		Nota explica va:	Disponibilizar o transporte escolar aos alunos que necessitam.				
	Produto esperado:		Outros Produtos				
	Função:	12 - EDUCAÇÃO					
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Município de Capanema							
114	Atividade	Descrição complementar:	Atividade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Global	6.600.000,00	0,000	
		Nota explica va:	Manten o ensino fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.				
	Produto esperado:		Outros Produtos				
	Função:	12 - EDUCAÇÃO					
	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					

(P)

Município de Capanema - LDO 2021  
Programas - Plano de Inves mentos - Físico / Financeiro



Página: 15

Município de Capanema	Atividade	Descrição complementar:	Alunos
121	Subvenção a APAE	Subvenção financeira a APAE para atendimento as despesas de custeio da entidade.	85.000,00
			120.000

Programa:	1202 - JOVEM DO FUTURO - EDUCAÇÃO INFANTIL	Total Programa:	2021
Objetivo:	Ações de desenvolvimento, capacitando as crianças a iniciarem o processo pedagógico proporcionando oportunidade de participar de atividades que promovam seu desenvolvimento físico, social e intelectual, qualificando os profissionais dos CMEI's.	Un. de Medida Global	Público alvo
Indicador:	Alunos Atendidos	Medida inicial	Unidade de Medida
Aluno Atendido	Outros Indicadores	0,000	Criança
Nota explica va:			
Nome da ação	Nome da ação	Nome da ação	Nome da ação
Tipo	Tipo	Tipo	Tipo

Atividade	Educação Infantil	Global	
Descrição complementar:	Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.		
Nota explica va:			
Produto esperado:	Outros Produtos		
ão:			
12 - EDUCAÇÃO			
uncão:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Princípio de Capanema			
Projeto	Constr/Ampl/Reformas em Centros Mun. de Educação Infantil	Quan dade	
Descrição complementar:	Execução de obras de construções/ampliações e reformas em Centros Municipais de Educação Infantil, para um melhor atendimento no que concerne ao desenvolvimento das crianças e suprir a necessidade crescente das vagas, através de recursos próprios do		
Nota explica va:			
Produto esperado:	Outros Produtos		
ão:			
12 - EDUCAÇÃO			
uncão:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		

**Município de Capanema - LDO 2021**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**



Município de Capanema	124	Atividade	Educação Infantil - FUNDEB	Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.	Global	2.500.000,00	0,000	Página: 16
		Descrição complementar:						
		Nota explícita va:						
		Produto esperado:	Outros Produtos					

Município de Capanema	124	Atividade	Educação Infantil - FUNDEB	Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.	Global	2.500.000,00	0,000	Página: 16
		Descrição complementar:						
		Nota explícita va:						
		Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							

Município de Capanema	1301	Atividade	1301 - CULTURA EM AÇÃO	Incentivar as atividades relacionadas a cultura, apoiando o folclore e outras manifestações artísticas da população, coordenando os eventos comemorativos. Apoiar o coral municipal, fanfarra, teatro, festivais e grupos de danças típicas.	Global	260.000,00	0,000	Página: 16
		Descrição complementar:						
		Nota explícita va:						
		Produto esperado:	Outros Produtos					
Indicador								
Não Mensurável								
Nota explícita va:								
Código		Tipo		Nome da ação				

Município de Capanema	131	Atividade	Atividades do Departamento de Cultura	Atividades do Departamento de Cultura	Global	260.000,00	0,000	Página: 16
		Descrição complementar:		Desenvolver as ações de apoio e incentivo a cultura em âmbito municipal.				
		Nota explícita va:						
		Produto esperado:	Outros Produtos					
Indicador								
A Desenvolver as ações de apoio e incentivo a cultura em âmbito municipal.								
Nota explícita va:								
Código		Tipo		Nome da ação				

Município de Capanema	1501	Atividade	1501 - NOSSA CIDADE	Dotar a área urbana do município de uma rede viária em boas condições de uso. Desenvolver ações relacionadas ao planejamento urbano, fiscalização de posturas, ocupação do solo urbano e demais ações voltadas ao oferecimento de boas condições de vida.	Global	8.085.000,00	0,000	Página: 16
		Descrição complementar:						
		Nota explícita va:						
		Produto esperado:	Outros Produtos					
Indicador								
A Desenvolver as ações de apoio e incentivo a cultura em âmbito municipal.								
Nota explícita va:								
Código		Tipo		Nome da ação				

Município de Capanema	156	Atividade	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	É o conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos desastrosos que atingem a sociedade, em conjunto com o Corpo de Bombeiros.	Global	330.000,00	0,000	Página: 16
		Descrição complementar:						
		Nota explícita va:						
		Produto esperado:	Outros Produtos					
Indicador								
A Desenvolver as ações de apoio e incentivo a cultura em âmbito municipal.								
Nota explícita va:								
Código		Tipo		Nome da ação				



**Município de Capanema - LDO 2021**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**

	Município de Capanema			
151	Projeto	Pimenteira e Recapeamento de Vias Urbanas	Global	800.000,00
	<b>Descrição complementar:</b>	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realização direta pelo município, destinado a executar obras de pavimentação asfáltica, recabeamento ou calcamento com pedras irregulares em vias		0,000
	<b>Nota explica va:</b>			
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
	<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		
	<b>Subfunção:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	Município de Capanema			
154	Atividade	Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	Global	3.850.000,00
	<b>Descrição complementar:</b>	Coordenar e supervisionar as atividades na área urbana do município.		0,000
	<b>Nota explica va:</b>			
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
	<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		
	<b>Subfunção:</b>	452 - SERVIÇOS URBANOS		
	Município de Capanema			
155	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas na Infraestr. do Parque de Exposições	Global	25.000,00
	<b>Descrição complementar:</b>	Construções/Ampliações/Reformas junto ao Parque de Exposições, destinadas a melhorias das instalações para a realização de feiras e eventos, com a utilização de recursos próprios do município ou convênios.		0,000
	<b>Nota explica va:</b>			
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
	<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		
	<b>Subfunção:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	Município de Capanema			
164	Atividade	Manut/Amp/Extensão da Iluminação Pública	Manut do Sistema Ilum Publ	1.550.000,00
	<b>Descrição complementar:</b>	Mant o serviço de iluminação pública em bom funcionamento em vias e logradouros.		0,000
	<b>Nota explica va:</b>			
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
	<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		
	<b>Subfunção:</b>	452 - SERVIÇOS URBANOS		
	Município de Capanema			
166	Atividade	Coleta de Lixo Urbano	Global	1.400.000,00
	<b>Descrição complementar:</b>	Recolhimento e destinação final do lixo urbano do município.		0,000
	<b>Nota explica va:</b>			
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
	<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		
	<b>Subfunção:</b>	452 - SERVIÇOS URBANOS		



Município de Capanema - LDO 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / F

Município de Capanema	Atividade	Descrição complementar:	Atividades do Departamento de Manutenção	Global
267		<b>Nota explica va:</b>	Executar as atividades concernentes a parte mecânica da frota municipal.	
		<b>Produto esperado:</b>		
		Função:	Outros Produtos	
		Subfunção:	26 - TRANSPORTE	
			782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	

Programa:	<b>1601 - LAR FELIZ</b>	2021	
Objetivo:	Oferencimento de habitações adequadas as famílias que delas necessitem e atuação na coordenação e cooperação para a implantação dos programas habitacionais.	Total Programa: 95.000,00	
Indicador	Nota explícita	Un. de Medida	
	Diminuição do déficit habitacional	Global	
	Nota explícita va:	Outros Indicadores	
Tipos de Indicadores	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
		0,000	População em Geral
Medida esperada:			

Município de Capanema		Município de Meleiro	
81	Projeto	Construções de Casas Populares	Unidades Habitacionais
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios destinados a construção de unidades habitacionais, atendendo o maior número de famílias sem casa própria.	
	Nota explica va:		0,000
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Intenção:	16 - HABITAÇÃO	
	Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA	
12	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Global
	Descrição complementar:	Destinado a movimentação dos recursos arrecadados através das parcelas dos mutuários já contemplados com as moradias e dar suporte as próximas aquisições, com o objetivo de auxiliar na realização das ações voltadas a implantação de programas de vulnerabilidade social.	
	Nota explica va:		35.000,00
	Produto esperado:	Outros Produtos	0,000
	Intenção:	16 - HABITAÇÃO	
	Subfunção:		

Nome da ação	Tipo	Diligido	Nota explica va:	Italiações servidas	Tipos Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	População em Geral	Medida esperada:
Programa: 1701 - SANEAMENTO BÁSICO			Elevar a qualidade de vida da população do município, através de projetos de infraestrutura relacionada ao saneamento básico.							
Objetivo:					Total Programa:	120.000,00				
Alcance:					2021					

**Município de Capanema - LDO 2021**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**



Município de Capanema							Página: 19
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida inicial	Público alvo	Medida esperada:	
193	Projeto	Microsistema de Abastecimento de Água	Global	60.000,00	0,000		
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água na área rural do município.					
	Nota explícita va:	Outros Produtos					
	Produto esperado:						
	Função:	17 - SANEAMENTO					
	Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL					
199	Projeto	Melhorias Sanitárias Domiciliares	Global	60.000,00	0,000		
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a construção de módulos sanitários, objetivando o atendimento do maior número possível de famílias carentes ou que tenham uma péssima estrutura sanitária instalada.					
	Nota explícita va:	Outros Produtos					
	Produto esperado:						
	Função:	17 - SANEAMENTO					
	Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							2021
Objetivo:	Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental e recuperação de áreas degradadas.						Total Programa: 190.000,00
	Indicador						
	Controle Ambiental						
	Nota explícita va:						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida inicial	Público alvo	Medida esperada:	
205	Atividade	Atividades do Departamento de Meio Ambiente	Global	190.000,00	0,000		
	Descrição complementar:	Execução das ações destinadas a preservação do meio ambiente urbano e rural, mantendo o funcionamento do viveiro de mudas com o objetivo da distribuição para os produtores rurais de mudas nativas e para reflorestamento.					
	Nota explícita va:	Outros Produtos					
	Produto esperado:						
	Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL					
	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
Programa: 2001 - EMPREENDEDORES DO CAMPO							2021
Objetivo:	Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e o aumento da produtividade e renda, melhorando sua condição de vida e da sua família, buscando a diminuição do êxodo rural.						Total Programa: 2.077.000,00
	Indicador						
	Produtores rurais atendidos.						
	Nota explícita va:						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida inicial	Público alvo		

P



Município de Capanema - LDO 2021  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 20

Município de Capanema	Projeto	Patrulha Mecanizada	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual//Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados à formação de patrulhas para assistência a mecanização dos pequenos produtores rurais.	Global	80.000,00	0,000
<b>Nota explica va:</b>	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b> 20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 606 - EXTENSÃO RURAL					
Município de Capanema	Atividade	Incentivo a Bacia Leiteira	Melhorar a produtividade da pecuária através do melhoramento genético dos rebanhos e através de incentivo nas inseminações artificiais.	Global	400.000,00	0,000
<b>Nota explica va:</b>	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b> 20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
Município de Capanema	Projeto	Obras e Equipamentos para incentivo ao Produtor Rural	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual//Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construções de barracões e aquisições de equipamentos para o apoio no desenvolvimento dos produtores rurais do município.	Global	250.000,00	0,000
<b>Nota explica va:</b>	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b> 20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 606 - EXTENSÃO RURAL					
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Depto. de Associativismo Agroindustrial	Mantener as ações de supervisão e coordenação das atividades de competência da Secretaria de Agricultura.	Global	1.257.000,00	0,000
<b>Nota explica va:</b>	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b> 20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 606 - EXTENSÃO RURAL					
Município de Capanema	Atividade	Atividades do Departamento de Agropecuária	Dar assistência na área de agricultura e da pecuária, apoiando a atividade exercida, principalmente por pequenos produtores.	Global	90.000,00	0,000
<b>Nota explica va:</b>	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b> 20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					



Programa:	2201 - MAIS EMPREGO			Total Programa:	2021
Objetivo:	Apoiar as empresas instaladas no município para ampliação e incentivar novos empreendimentos para a geração de mais empregos.				1.230.000,00
Indicador					
Nota explica va:	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	Medida esperada:
Código	Tipo	Nome da ação			Unidade de Medida
Município de Caparaó					
221	Projeto	Obras e Equipamentos para Fomento a Indústria no Município	Global	900.000,00	0,000
	Descrição complementar:	Contrapartida Municipal para dar suporte ao recebimento de Convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construção de barracões e aquisições de equipamentos para o apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos industriais.			
	Nota explica va:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Função:	22 - INDÚSTRIA			
	Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Município de Caparaó					
222	Atividade	Atividades do Depto. de Desenvolvimento Comercial e Industrial	Global	330.000,00	0,000
	Descrição complementar:	Desenvolver ações objetivando a promoção da industrialização no município.			
	Nota explica va:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Função:	22 - INDÚSTRIA			
	Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Município de Caparaó					
2301	Rotéiro Turístico Doce Iguaçu	Agregar ações que objetivam a promoção e o desenvolvimento do turismo e a divulgação do potencial turístico do município, apoiando os empreendimentos executados com tal objetivo na área rural e urbana.		Total Programa:	2021
	Nota explica va:				
Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	Medida esperada:
Código	Tipo	Nome da ação			Unidade de Medida
Município de Caparaó					
233	Atividade	Atividades do Depto. de Turismo	Global	90.000,00	0,000
	Descrição complementar:	Apoiar as ações voltadas a exploração do turismo que venha a ser desenvolvida no município.			
	Nota explica va:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	Subfunção:	695 - TURISMO			



**Município de Capanema - LDO 2021**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**

Página: 22						
Programa:	2601 - CAMINHO DA SAFRÁ					2021
<b>Indicador</b>	Manter as estradas municipais em boas condições, buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.					
Estradas conservadas						
<b>Nota explícita va:</b>						
Código	Tipo	Nome da ação				
Município de Capanema			<b>Unidade de Medida</b>			
261	Projeto	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Un. de Medida Global	Medida inicial 0,000	Público alvo População em Geral	Total Programa: 5.265.000,00
		Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a aquisição de equipamentos rodoviários para a renovação da frota do parque de máquinas do município.				
		<b>Descrição complementar:</b>				
		Nota explícita va:				
		Produto esperado:				
		26 - TRANSPORTE				
		Subfunção:				
		782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Município de Capanema			<b>Unidade de Medida</b>			
262	Atividade	Atividades do Departamento Rodoviário	Un. de Medida Global	Medida inicial 0,000	Público alvo População em Geral	Total Programa: 4.050.000,00
		Supervisionar e coordenar as atividades de competência da Secretaria.				
		<b>Descrição complementar:</b>				
		Nota explícita va:				
		Produto esperado:				
		Outros Produtos				
		26 - TRANSPORTE				
		Subfunção:				
		782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Município de Capanema			<b>Unidade de Medida</b>			
265	Projeto	Pavimentação e Recapeamento de Estradas Rurais	Un. de Medida Global	Medida inicial 0,000	Público alvo População em Geral	Total Programa: 800.000,00
		Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares nas principais estradas rurais.				
		<b>Descrição complementar:</b>				
		Nota explícita va:				
		Produto esperado:				
		Outros Produtos				
		26 - TRANSPORTE				
		Subfunção:				
		782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Município de Capanema			<b>Unidade de Medida</b>			
268	Atividade	Ativ. do Depo. de Controle Interno de Máqu. Equip. e Estoques	Un. de Medida Global	Medida inicial 0,000	Público alvo População em Geral	Total Programa: 65.000,00
		Coordenar e controlar a utilização e manutenção das máquinas e equipamentos da Secretaria de Viação e Obras.				
		<b>Descrição complementar:</b>				
		Nota explícita va:				
		Produto esperado:				
		Outros Produtos				
		26 - TRANSPORTE				
		Subfunção:				
		782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				

